



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 39/2023

Considerando alerta de grande perigo, emitido pelo INMET (<https://alertas2.inmet.gov.br/44665>), em decorrência das fortes chuvas e considerando a atual condição precária de acesso pela BR 116, o que impacta diretamente a mobilidade de servidores e estudantes que dependem dessa rodovia.

Fica decidido a suspensão das atividades presenciais nos seguintes Câmpus:

- 1. Câmpus Avançado Jaguarão:** A suspensão das atividades presenciais prevista na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 38/2023 estender-se-á até o dia 14/09/2023. As atividades letivas serão conduzidas de forma assíncrona.
- 2. Câmpus Camaquã:** As atividades presenciais serão suspensas a partir das 12:00h do dia 13/09/2023 até o dia 14/09/2023. As atividades letivas serão conduzidas de forma assíncrona.
- 3. Câmpus Gravataí:** As atividades presenciais serão suspensas a partir das 15:00h do dia 13/09/2023 até o dia 14/09/2023. As atividades letivas serão conduzidas de forma assíncrona.
- 4. Câmpus Sapiranga:** As atividades presenciais serão suspensas a partir das 18:00h do dia 13/09/2023 até o dia 14/09/2023. As atividades letivas serão conduzidas de forma assíncrona.
- 5. Câmpus Pelotas:** A suspensão das atividades presenciais prevista na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 38/2023 estender-se-ão até o dia 14/09/2023.
- 6. Câmpus Pelotas - Visconde da Graça:** A suspensão das atividades presenciais prevista na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 38/2023 estender-se-á até o dia 15/09/2023.
- 7. Reitoria:** A suspensão das atividades presenciais prevista na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 38/2023 estender-se-á até o dia 14/09/2023.

Ressaltamos que os setores administrativos deverão manter suas atividades de forma remota durante o período.

Esta suspensão não deverá implicar prejuízo aos serviços essenciais dos câmpus/Reitoria. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos para garantir a segurança e bem-estar da comunidade acadêmica.

Pelotas, 13 de setembro de 2023.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/09/2023 17:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245551

Código de Autenticação: 10ee37e7bb

